DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	10
Errata	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.145 de 09 de MARÇO de 2.018

Regulamenta a lei n. 1.886 de 28 de janeiro de 2.016, no tocante à determinação de tarifas de serviços e dá outras providências.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os ditames da Constituição Federal, em especial quanto à competência comum de instituição de programas de política urbana e de saneamento básico, com o fim de garantir o bem- estar dos cidadãos;

CONSIDERANDO os princípios esculpidos na lei federal n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece regras diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO o art. 143 da Lei Orgânica do Município de Sales, que incumbe ao Município promover programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

CONSIDERANDO o art. 73, §5º da lei municipal n. 1.886 de 28 de janeiro de 2.016 – Lei da Água -, que atribui ao Município a edição de decretos regulamentares e determinação de tarifas de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade da justa remuneração para manutenção da adequada qualidade dos serviços essenciais prestados pelo Município, bem como a necessidade de adequação dos níveis tarifários de modo a respeitar o poder aquisitivo da população e o equilíbrio entre receita e despesa dos serviços;

D E C R E T A:

Art. 1º. As tarifas dos serviços adicionais vinculados ao fornecimento de água e de esgotamento sanitário e determinadas em razão do valor de referência municipal, são indicadas na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (VRM)
Manutenção no cavalete, torneira, registro, hidrômetro, cotovelo, trincos, etc.....	0,47
Serviços de desentupimento.....	1,00
Tarifa de ligação.....	2,00
Tarifa de religação.....	0,62
Trocar cavalete de lugar.....	1,54

Art. 2º. As tarifas dos serviços adicionais passam a valer a partir de 01 de abril de 2.018, inclusive.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 2.036 de 26 de agosto de 2.016.

Sales, SP, 09 de Março de 2.018

_____

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito do Município de Sales

DECRETO Nº. 2.146, DE 09 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para planejamento, organização e execução dos trabalhos de Eleição da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo e nomeação dos membros.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para planejamento, organização e execução dos trabalhos de Eleição da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial:

1. João Aparecido Reame, Assistente Administrativo - Presidente.

2. Gisele Fernandes de Araújo Gonçalves,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Secretária Municipal de Administração - Membro

3. Patrícia Maria Silva Martins, Procuradora Geral do Município - Membro.

Art. 3º. A homologação do resultado ficará a cargo do Chefe do Executivo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Especial não serão remunerados.

Art. 5. A Comissão terá o apoio necessário dos diversos órgãos da Administração Pública, podendo requerer e solicitar o que de direito, diretamente, ao detentor da informação ou do prestador dos serviços.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, SP, 09 de março de 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal de Sales

Portarias

PORTARIA R.H Nº 036 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. JULIANA LOPES PAULINO DIAS, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 34.875.439-5 e CPF. nº 27.662.5248-76, obedecendo a ordem de classificação (03º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 037 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. VALERIA GOES BELO DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 34.875.439-5 e CPF. nº 27.662.5248-76, obedecendo a ordem de classificação (01º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 038 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. ROSANGELA LEITE DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 9.755.079-4 e CPF. nº 065.866.539-16, obedecendo a ordem de classificação (04º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 039 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. HINGRITT JULIETTS BONIFACIO GASQUE, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 46.385.441-X e CPF. nº 395.962.958-37, obedecendo a ordem de classificação (05º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 040 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. ELOA DE LOURDES VALENTE ZINHANI, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 16.933.415-6 e CPF. nº 114.305.788-07, obedecendo a ordem de classificação (06º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 041 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. ELIZANGELA LOPES DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 43.306.570-9 e CPF. nº 318.316.618-61, obedecendo a ordem de classificação (07º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 042 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. MARLENE AP. DE SOUZA GONÇALES, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 23.422.217-7 e CPF. nº 070.466.178-05, obedecendo a ordem de classificação (11º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 043 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. LOURDES DE CASSIA AMENDOLA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 15.408.344-6 e CPF. nº 101.997.168-11, obedecendo a ordem de classificação (12º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 044 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. DELFINA IZABEL DA SILVA SIMIELLI, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ESPECIAIS, portadora do RG. nº 7.731.884-5 e CPF. nº 034.350.518-50, obedecendo a ordem de classificação (02º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 045 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, portadora do RG. nº 30.457.692-X e CPF. nº 281.153.618-36, obedecendo a ordem de classificação (03º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 046 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. BARBARA OLIVEIRA SILVA, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, portadora do RG. nº 35.430.864-6 e CPF. nº 405.100.178-43, obedecendo a ordem de classificação (04º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 047 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. EUNIDES AP. CAMPOS DE GODOY, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, portadora do RG. nº 35.430.864-6 e CPF. nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

405.100.178-43, obedecendo a ordem de classificação (05º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 048 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. CINTIA SILVA BORGES, na Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, portadora do RG. nº 34.666.622-3 e CPF. nº 308.279.488-24, obedecendo a ordem de classificação (01º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 049 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, o Sr. TIAGO JOSÉ VIDESCHI, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador do RG. nº 48.196.160-4 e CPF. nº 405.652.668-02, obedecendo a ordem de classificação (01º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 050 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. DEBORA CRISTINA MOREIRA GUEDES, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador do RG. nº 42.317.493-9 e CPF. nº 219.438.538-00, obedecendo a ordem de classificação (03º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 051 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. ANA PAULA COUTO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portadora do RG. nº 40.296.980-7 e CPF. nº 347.721.678-46, obedecendo a ordem de classificação (04º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 052 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. RAQUEL DEVECHI DA SILVA BILO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portadora do RG. nº 20.351.406-3 e CPF. nº 120.798.648-82, obedecendo a ordem de classificação (05º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 053 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. SOLANGE APARECIDA CASSIANO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portadora do RG. nº 28.778.401-0 e CPF. nº 256.165.548-20, obedecendo a ordem de classificação (06º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 054 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. GEOVANA DEBORA ANTONIO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portadora do RG. nº 40.296.981-9 e CPF. nº 354.077.018-63, obedecendo a ordem de classificação (07º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 055 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 08 de Março de 2018, a Sra. MARIANA SILVA DA COSTA, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portadora do RG. nº 50.859.087-5 e CPF. nº 452.317.188-23, obedecendo a ordem de classificação (08º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 016/18, objeto do Processo nº 034/18.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Contratação de Banda Musical a realizar-se no dia 31 de Março de 2018 (Sábado da Aleluia) na praça da Matriz, com duração mínima de 04 horas, com toda infra estrutura de som, iluminação, músicos e palco, no Município de Sales, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de março de 2018 às 13:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 13/março/2018, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:09/março/2018

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO N. 02/2017
PROCESSO: N. 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 187,50

15/01/2018

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em Processo Seletivo Público nº- 001/2018, para o(s) cargo(s)s de, , , PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I (1º AO 5º ANO) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I (1º AO 5º ANO) - ARTES comparecer munidos de todos os documentos pessoais, no período de 09/03/2018 a 12/03/2018, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Av. Ramillo Sales, nº- 717, para manifestar seu interesse em assumir o respectivo cargo, obedecendo a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I (1º AO 5º ANO).

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE APARECIDA RECHI	413841881	02º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I (1º AO 5º ANO) – ARTES

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARILEIDE AP. BARONI	20851610	03º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Onde se Lê, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I (1º AO 5º ANO), Leia-se; PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL”